



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 010/2015

Coronel Vivida, 11 de Março de 2015.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

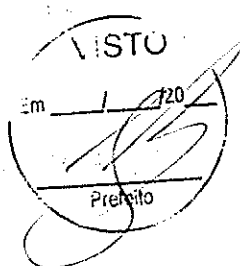
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do item 01 do contrato nº47/2013, Pregão Presencial nº 23/2013 com a empresa Gente Seguros S.A, referente à contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do Município. Devido ao valor ser mais econômico do que ser realizado novo processo para o mesmo período. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 17 de março de 2015 até 07 de julho de 2015.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





Gente
Seguradora



Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

Ao
Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná
A/C – Sra. Gilvane

REF: Renovação de Contrato de Seguro
Apólice: 40776
Veículo: VW GOL CITY 1.0 2013/2013 – Placa: AWN-0525

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na renovação da apólice de seguro acima citada e aproveitamos para apresentar a proposta de aditivo do referido contrato:

VALOR PARA RENOVAÇÃO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) pelo período de 17.03.2015 à 07.07.2015.

Informamos que o valor acima refere-se única e exclusivamente para a renovação da apólice supra citada e não deve ser considerado para a abertura de um novo edital, devendo neste caso, ser solicitada nova cotação para este fim.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 02/2015

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo do Contrato nº 047/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 23/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida Avenida Carlos Gomes, 350 – Boa Vista, na cidade de Porto Alegre (90.480-000), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, portador da cédula de identidade RG nº 700.903.616-6, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 010/2015 de 11 de Março de 2015 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1 do Contrato nº 047/2013, fica prorrogado a vigência do item 01 constante da apólice nº 40776 com início a partir das 24 horas do dia 18 de Março de 2015 até as 24 horas do dia 07 de julho de 2015, para o veículo abaixo, com a seguinte cobertura:

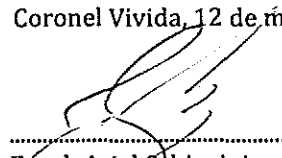
Item	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Valor Total R\$
01	PAS/AUTOMÓVEL GOL 1.0 GIV, COR BRANCO CRISTAL, FLEX, CHASSI Nº 9BWAA05W0DP104361, ANO/MODELO 2013/2013, 4 PORTAS, RENAVAL 50.842462-3. PLACA AWN-0525. SAÚDE.	CASCO 110% (FIPE) RCF-V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {MORTE R\$ 50.000,00 {INVALIDEZ R\$ 50.000,00 DM R\$ 25.000,00	Normal	340,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$				340,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do aditivo é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). O valor do contrato passa a ser de R\$ 4.656,04 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013.

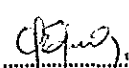
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de março de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:


Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 196/2014
(Vinculado ao Pregão Preliminar nº 192/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: José Inácio ME
DA PROPRIOCAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua vencimento.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de março de 2015
LUGAR: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de março de 2015.

Leidecia Maria da
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 192/2014
(Prestação dos Preços Presentes nº 092/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Remanejo
CONTRATADA: LARIOT COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
DA PROMORGAÇÃO: presente custando fixa estipulada por um valor de R\$ (reentes) duas, contendo a parte de seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADILTAÇÃO: 02 de março de 2015
FORO: Comarca de Macaé, Estado do Rio
 Grande, 09 de março de 2015
 Lariot Caetano
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMRA E VENDA Nº 193/2014

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Remusque

CONTRATADA: Empresa Genética Brasileira Ltda

DA PROMOÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por um prazo de 01 (seis) dias, contados a partir de seu vencimento

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de março de 2015

FORO: Comarca de Marabá, Estado do Pará

Recorência, 04 de março de 2015

Leandro Lima Borrelli
Diretor Administrativo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1512011
(Anulada pelo Treci nº 052/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Betanópolis
CONTRATADA: Amor e Melão Ltda - ME
DA PRODUÇÃO: O presente contrato foi prorrogado por um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua encerração.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2015
PORTO: Companhia de Marmato no Estado do Paraná

Betanópolis, 19 de março de 2015
Leandro Cassiano Barreto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
*Extrato do Contrato nº 080/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: KSI, Materiais Elétricos Ltda, Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atendimento das diversas secretarias do Município de São João - PR, Valor Global R\$ 10.010,60.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 02/2015 – Contrato nº 047/2013 – Pregio Presencial nº 23/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Conforme solicitação da CONTRATADA mediante ofício nº 010/2015 de 11 de março de 2015 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-item 5.1 do Contrato nº 047/2013, fica prorrogado a vigência do item 01 constante da apólice nº 40776 com início a partir das 24 horas do dia 18 de Março de 2015 até as 24 horas do dia 07 de julho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). O valor do contrato passa a ser de R\$ 4.656,04 (quatro mil e sessenta e cinco e seis reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013. Coronel Vívida, 12 de março de 2015. Frank Ariel Schlavinski. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.894, de 11 de março de 2015.
Súmula ordinária - publica aprovado no Concurso Público nº 07/2012

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 44, XXV, de 1 de fevereiro de 1964, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 11 de março de 2015, o servidor público retribuído a seguir, nos postos públicos do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso PPS nº 07 de 01/2012:

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Xerda Cristiane Cernigoiha Pereira	13.12.30574	Professor (a) de 1ª a 4ª série do EF	5º

Art. 2º Link Internet onde constar o nome desta lista:
 Coleção de Pessoas do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015

2015

Antônio César Ribeiro
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÃO DO ITAQUAÇU-PR
DECRETO Nº 012/2016, de 13 de MARÇO de 2016.
Declara nula e alterada de assessoria das receitas e das metas financeiras de despesas das programas e ações do PPA e da LDO para 2015, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.
O Prefeito Municipal de Saudão do Itaquaquê, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 890 de 10 de novembro de 2014, e art. 7º, 3º da Lei Municipal nº. 802 de 31 de outubro de 2013 e art. 13 da Lei Municipal nº. 622 de 03 de junho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguazu para o exercício de 2015 (L.R. nº 89/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinados ao repasse das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento		Valor R\$
Crédito	34.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	34.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Forte	090 - Manut. Oper. e Invest. (Líquida)	
44.02.022.003.2.007 -	Atividade de Serviço de Administração	
9.3.50.31	Dúzia Semanal de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05 00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05 01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos, Vinculados e Educação	
12 361 0008 2 026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3 3 90 30		Material de Consumo	10 000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	13 00	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Unidade	13 01	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Fuente	000	Recursos Ordinários (Juros)
13.392.0023.2.030	- Promoção e Incentivo às Atividades Culturais	
13.392.00.47	Obrigações Tributárias e Contribuições	
		9.000,00

Despesa			Valor R\$
Órgão	13 00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13 01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Função	2005	Recursos Ordinários (LRFs)	
27.812.6010.2.022 - Promoção e Incentivo às Atividades Esportivas			
4.4.92.52 Equipamentos e Material permanente			15.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ÀS RECEITAS:

At - Taxa de transferência de receitas suplementares no artigo anterior, não afetadas de recursos do exato de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II do Lei nº. 4.320/64, e conforme estabelecido a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	111204310402
DESCRIÇÃO	IRRF - Contratos de Transferência de Mão-de-Obra
CONDIÇÃO DE ORIGEM FONTE	000 - Recursos Próprios (Luzes)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 54.000,00

Art. 3º - Fica incluído nos anexos da Lei Municipal ordinando a demonstração nos artigos 1º e 2º da estimativa das receitas e nas demonstrações de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos arquivos da Lei Municipal nº. 8032013, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) do período 2016/2017.

Art. 4º - Fica incluído os valores da legislação ordinando a demonstração nos artigos 1º e 2º da estimativa das receitas e nas demonstrações de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 8032013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício do 2015.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão do Pleno: Exato do Pared, 12 de março de 2015
MAURO CESAR GENTIL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
 Errata nº 1/2015, referente à publicação do extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, de 20 de fevereiro de 2015, Pautas: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.098.196/0001-45. **CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Fielal, inscrita no CNPJ/ME nº 34.028.316/0020-76.
 Onde se ler: (...) de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2015, de 26 de fevereiro de 2015. Pautas: (...)
 Leia-se: "Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, de 20 de fevereiro de 2015. Pautas: (...)"
 Pato Branco, 12 de março de 2015. Gislé Dolores de Souza Peguenneti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. De acordo com a errata, em 12 de março de 2015. Elio Kuaro – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR
DECRETO Nº 2.009, DE 12 DE MARÇO DE 2015
Insere candidato aprovado no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.

As publicações na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: AMSP01DIOEMS.COM.BR, edição dos dias 13-03-2015, conforme Lei Autêntica nº 1.387, de 29-11-2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
 Extrato do Contrato nº 65/2015, de 24 de fevereiro de 2015, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, de 20 de fevereiro de 2015. **Paraná:** Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-15 e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Filial, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76. **Objeto:** Prestação de Serviço Postal e de telegrafia. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 1º de março de 2015. **Valor:** O valor das taxas e serviços deverá ser ajustado de acordo a Tabela da Serviços Nacionais e Internacional vigente, disponibilizada no site da ECT, endereço www.correios.com.br. **Pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de relatório de postagens, através de boleto bancário, que deverá ser entregue via Sedex à Câmara Municipal ou ainda disponibilizando a fatura via Internet. **Foro:** Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 24 de fevereiro de 2015. **Enio Ruaro** – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e **Karinthe Thomassell Pinheiro Machado** – Procuradora da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO PRESENCIAL Nº 0070915
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA VIAGENS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 27 de março de 2016-Hora: até às 14:00hrs-Município de Brasília

Local de Bando Público Dia: 27 de março de 2016-Hora: às 14:00hrs-Município de Brasília

O **NOTA** estará à disposição das interessadas no Departamento de Administração, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 1232, no Setor Administrativo, informações complementares através do fone: (41) 3378 8848 ou (41) 3378 8833.

Dois Vizinhos, 12 de março 2016
Raul Camillo Isotson
Presidente

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO PRESENCIAL Nº 0070915
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA VIAGENS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 27 de março de 2016-Hora: até às 14:00hrs-Município de Brasília

Local de Bando Público Dia: 27 de março de 2016-Hora: às 14:00hrs-Município de Brasília

O **NOTA** estará à disposição das interessadas no Departamento de Administração, no endereço: Av. Getúlio Vargas, 1232, no Setor Administrativo, informações complementares através do fone: (41) 3378 8848 ou (41) 3378 8833.

Dois Vizinhos, 12 de março 2016.
Raul Camillo Isotson
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS -PR
DIÁRIO Nº 015/2015
DATA: 14/03/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Maripólis, para o Exercício Financeiro de 2015.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEN, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e convalidando a autuação ocorrida no Lei nº 71/2014 de 14/12/2014, publicada em 29/12/2014

DIKRETA

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, no **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e Noze Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
07 - DEPARTAMENTO DE INSPETOR		
01 - DIVISÃO DO DESEMPREGO		
77.412.01.1.029 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		
4.6.80.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.80.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000	110.000,00
Total		110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servem como base a análise pessoal da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE	VALOR
01 - DEPARTAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS URBANOS	
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.781.01.1.013 - CONSERVAÇÃO E REFINANCIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.20.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.20.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.20.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	000
Total	110.000,00

Art. 3º - Fica Aberta em virtude a partir da data da Decisão, revogadas as disposições em contrário. Gabeado da Prefeitura Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 18 de MARÇO de 2015.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1718/2015
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.697/0001 - 2.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de móveis e equipamentos, para uso nos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 007/2015.
Valor do Contrato: R\$ 3.017,00 (Três mil e dezessete reais).
Vigência do Contrato: De 12 (doze) de Março de 2015 até 12 (doze) de Setembro de 2015.
Data do Contrato: 12 (doze) de Março de 2015

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1719/2015
 Contratante: Município de Itapejara DO Oeste - PR
 Contratado: Dinomar Pedro Scherer - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.507/0001 - 10.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de móveis e equipamentos, para uso nos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 007/2015.
 Valor do Contrato: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
 Vigência do Contrato: De 12 (doze) de Março de 2015 até 12 (doze) de Setembro de 2015.
 Data do Contrato: 12 (doze) de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Edital do Contrato Nº 1720/2015
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudante - CEI-NEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágios Supervisionados, Estagiários, para os Departamentos da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 001/2015
Valor do Contrato: Até R\$ 52.890,00 (Cinqüenta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: De 12 (doze) de Março de 2015 até 12 (doze) de Março de 2016.
Data do Contrato: 12 (doze) de Março de 2015.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0810



Página 22 / 082

Adjudicação

Processo 04/2015 – Pregão 04/2015 – Presencial

1. Considerando que o proponente classificado deixou de satisfazer a necessidade de apresentação de certidão negativa da receita federal no prazo que findou em 10 de março de 2015, deixo de adjudicar o objeto do certame.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de março de 2015.

Alessandro Krulikoski
Pregoeiro

Homologação

Processo 04/2015 – Pregão 04/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 04/2015 modalidade Pregão 04/2015, que tinha por objeto contratação de execução de serviços de soldagem em recuperação de estruturas de máquinas e veículos da frota da municipalidade, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, considerando a inexistência de proponentes habilitados na fase final do certame fato que frustrou o processo.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de março de 2015.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

Adjudicação

Processo 08/2015 – Pregão 07/2015 – Presencial

1. Considerando que o proponente satisfaz a exigência de apresentação de certidão negativa da Receita Federal no prazo fixado em ata, ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/ítem, conforme descrito em ata do dia 05/03/2015, para os proponentes abaixo:

Execução de 950 horas de serviços de serralheria proposto no importe de R\$ 60,00(sessenta reais) pelo proponente Marcelino Krulikoski com CNPJ 17896298/0001-62.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de março de 2015.

Alessandro Krulikoski
Pregoeiro

Homologação

Processo 08/2015 – Pregão 07/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 08/2015 modalidade Pregão 07/2015, que tem por objeto a execução de 950 horas de serviços de serralheria, conforme demais características editalícias.

Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de março de 2015.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

DATA: 25/02/15

ABERTURA: 11/03/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2015, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2015; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PIMENTA CEREJA CULINARIA PERSONALIZADA LTDA	15,00	15.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PIMENTA CEREJA CULINARIA PERSONALIZADA LTDA	11.938.808/0001-30	15.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Coronel Vívda, 12 de março de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod133320

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2015 – Contrato nº 047/2013 – Pregão Presencial nº 23/2013. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA-PR-Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 010/2015 de 11 de março de 2015 e o estabelecido na Cláusula Quinta, sub-ítem 5.1 do Contrato nº 047/2013, fica prorrogado a vigência do item 01 constante da apólice nº 40776 com início a partir das 24 horas do dia 18 de Março de 2015 até as 24 horas do dia 07 de julho de 2015. O valor total do aditivo é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). O valor do contrato passa a ser de R\$ 4.656,04 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013, de 18.03.2013.. Coronel Vívda, 12 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod133326

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2015 – Pregão Presencial nº 14/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: IMPERIAL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.535.638/0001-88. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus. Valor total estimado R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 11 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 29/2015 – Pregão Presencial nº 14/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus. Valor total estimado R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 11 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod133329

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2015 – Pregão Presencial nº 15/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PIMENTA CEREJA CULINARIA PERSONALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.938.808/0001-30. Objeto: preparação e fornecimento de almoços para o dia internacional da mulher 2015, a ser realizado no dia 14 de março de 2015. Valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Coronel Vívda, 12 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod133369

EDITAL N.º 096, de 12/03/2015